

Resolução nº. 0222/2022

Dispõe sobre aprovação das Contas do Município de Santa Bárbara do Leste relativas ao exercício de 2020 e dá outras providências

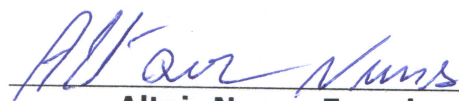
A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste aprova e promulga a seguinte Resolução:

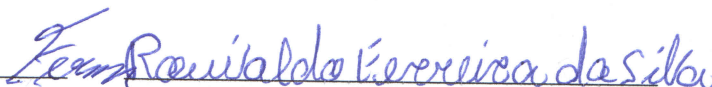
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Santa Bárbara do Leste – Exercício de 2020 – Gestão da Prefeita Wilma Pereira Mafra Ribeiro, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, processo nº 1103945.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste – MG, 17 de novembro de 2022.


Altair Nunes Ferreira
Presidente da Mesa


Ronivaldo Ferreira da Silva
Secretário da Mesa